

**AGENDA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE - 2023/março/29 - (quarta-feira)****ORDEM DO DIA****15:00 Horas****[Proposta de Lei n.º 70/XV/1.ª \(GOV\)](#)**

Procede à aplicação transitória de isenção de IVA a certos produtos alimentares

| Tempos | cada |
|---------------|-------------|
| GOV* ** | 30 m |
| PS | 30 m |
| PSD | 24 m |
| CH | 11 m |
| IL | 9 m |
| PCP | 8 m 30 |
| BE | 8 m |
| PAN | 1 m |
| L | 1 m |
| Total | 122 m 30 |

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

*** No caso de agendamento potestativo, o proponente dispõe do mesmo tempo do maior GP [artigo 145.º, n.º 2, alínea f)].

**** Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.